



Memorial Descritivo

Endereço:

Rua SANTA RITA DE CASSIA esq. c/ GASPA DE LIRA. Centro

Santo Antonio do Tauá/PA.

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os materiais a serem utilizados e estabelecer critérios para a perfeita execução da reforma do Edifício do Centro de Referência de Assistência Social CRAS de Propriedade do Município de Santo Antonio do Tauá.

O edifício é formado pelos seguintes ambientes físicos e suas respectivas áreas superficiais:

Recepção Externa 17,49m²;

Recepção Interna 15,70m²;

Atendimento 8,35m²;

Sala de Coordenação 10,22m²;

Almoxarifado 6,06m²;

Sala Administrativa 25,72m²;

Circulação Interna 26,7m²;

Sanitário Masculino e Feminino (bacia sanitária + chuveiro) para Funcionários 2,37m² cada;

Copa 25,00m²;

Nicho PC's 8,51m²;

Circulações Totais 37,02m² (6,72m² + 16,05m² + 14,25m²);

Banheiro Público masculino 7,20m²;

Banheiro Público Feminino 8,62m²;

Sala Bolsa Família 10,54m²;

Lavanderia 3,85m²;

Sala de Atendimento Psicológico 15,60m²;

Sala de Assistência Social 15,60m²;

Sala de Atendimento PIM 15,86m²;

Sala de Atendimento Familiar 15,86m²;

Sala de Uso Coletivo 51,49m².

GENERALIDADES

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares que se fizerem necessários, bem como às especificações técnicas descritas neste memorial, e às normas técnicas vigentes, pertinentes ao objeto.

Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados.

Serão impugnados, pela CONTRATANTE e pela FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. A CONTRATADA ficará obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas adicionais decorrentes.

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
FISCALIZAÇÃO
FMSAT

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra, deverão ser apresentadas, de forma clara e completa, não cabendo à CONTRATADA qualquer arguição posterior, salvo os impedimentos para implantação dos projetos conhecidos apenas quando da execução da obra.

Deverão ser obedecidas as normas da NR/18 aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Além disso, deverá a CONTRATADA dedicar especial atenção às exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas individuais sejam abandonadas sobre passagens, andaimes ou superfícies de trabalho bem como obedecer, rigorosamente, ao dispositivo que proíbe o uso de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos:

- Capacetes de segurança para trabalhos em que existam riscos de lesões decorrentes de queda, projeção de objetos, impactos contra a estrutura e outros acidentes que coloquem em risco a cabeça do trabalhador ou visitantes. No caso de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de equipamentos especiais.
- Serão exigidos protetores faciais para trabalhos que ofereçam risco de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos assim como por radiações nocivas.
- Serão também exigidos óculos de segurança contra impactos para trabalhos que possam causar lesões nos olhos.
- Óculos de segurança contra radiações para aqueles trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes de radiações.
- O mesmo será exigido nos casos de trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos (óculos de segurança contra respingos).
- Serão exigidos equipamentos para proteção de mãos e braços luvas e mangas de proteção para trabalhos em que haja possibilidade de contatos com superfícies corrosivas ou tóxicas, materiais aquecidos ou quaisquer irradiações perigosas. As luvas serão de couro, lona plastificada, borracha ou neoprene, conforme o caso.
- Serão exigidos equipamentos de proteção para os pés e pernas nos casos de trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente aqueles que contenham substância tóxica onde as botas serão de borracha ou PVC. Já os locais que apresentam riscos de lesões do pé exigirão proteção de calçados de couro.
- Será obrigatório o uso de cintos de segurança nos locais onde haja risco de queda.
- Haverá uso de protetores auriculares para trabalhos em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido na NR/15.

O canteiro deverá conter todas as instalações necessárias ao seu funcionamento, de acordo com as prescrições contidas nas "Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho".

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras permanente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra, depositados em local adequado, facilitando a segurança e o andamento dos serviços.

No canteiro de obras deverão ser mantidos: diário da obra, projeto executivo completo, edital, contrato, planilha, ordem de serviço inicial, cronograma, plano de segurança, projeto de sinalização, anotação de responsabilidade técnica (ART), inscrição no INSS, alvará de instalação, caderno de encargos, caderno de especificações.

Compete à CONTRATADA manter o Diário da Obra, registrando no mesmo, as etapas de trabalho, equipamentos, número de operários, ocorrências, com os detalhes necessários ao entendimento da FISCALIZAÇÃO, que aprovará ou retificará as anotações efetuadas pela CONTRATADA. A escrituração do Diário de Obras tem prazo máximo de 48 horas para encerramento de cada parte diária.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Todo o entulho deverá ser retirado do local através de caçamba.

As pranchas que compreendem esse Processo são Projeto e Detalhamentos.

Será dispensado o uso de tapume para o início da obra, visto que os muros externos ao terreno serão demolidos apenas após a conclusão da obra e servirão como proteção para o canteiro de obra. Existem dois portões, um localizado na Rua xxxxxx e outro na xxxxxxxx, que servirão para acesso, carga e descarga.

1 – Serviços Preliminares:

1.1. Placa de Obra

Deverá ser de chapa de aço galvanizado capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá 4,00m² de área estimados na proporção de 8y x 5y, conforme Manual visual de Placas e Adesivos de Obra, fornecido pela CAIXA. Deverá ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo do Município que será fornecido juntamente com a Ordem de Início dos Serviços. A placa deverá ser fixada no muro externo, na Rua Tiradentes, ou em lugar indicado pela Fiscalização da Obra.

1.2. Barracão para depósito em obra

Será em madeira com cobertura de telha de fibrocimento 4 mm e piso argamassado no traço 1:6 (cimento e areia) em local estratégico a fim de não atrapalhar os serviços de terraplanagem.

2 – Demolições e Retiradas:

2.1. Retirada de coberturas

Será retirada e reformada a cobertura em geral, a cobertura localizada no primeiro e no segundo pavimento, será revistas com reaproveitamento. Conforme já mencionado nas Generalidades, as coberturas e tudo que as envolve, serão o ponto de início para execução da obra.

2.2. Demolição de Estrutura de Madeira de coberturas

Serão retiradas as peças e reformada as estruturas de madeiras danificadas da cobertura em geral, a cobertura localizada tanto no primeiro pavimento quanto no segundo pavimento, será revistas com reaproveitamento.



2.3. Demolição de camada de Contra pisos

Serão retiradas as camadas de contra pisos danificados em geral e serão refeitas, os serviços localizados em pontos pré-marcados e nos diversos pontos internos e externos, sem reaproveitamento.

2.4. Retirada de Revestimentos

Serão retiradas as camadas de revestimentos em reboco que danificados e serão aplicados novos revestimentos, os serviços executados por profissionais em pontos pré-avaliados e nos diversos pontos internos e externos, sem reaproveitamento das sobras.

2.5. Demolição de Alvenarias

Serão retiradas as alvenarias ou reformados pontos danificados e serão executados por profissionais de comprovada competência, os serviços localizados em pontos determinados e em áreas internas e externas, sem reaproveitamento.

2.6. Demolição de concreto simples

Serão retiradas as camadas de concreto que apresentem saturação em geral e serão substituídos por concretos resistentes em traços determinados por cálculos baseados em normas, sem reaproveitamento.

2.7. Demolição de Piso de Alta resistência

Serão retiradas as camadas de piso de alta resistência que apresentem fissuras e serão substituídos por concretos de alta resistentes em traços determinados por cálculos baseados em normas, sem reaproveitamento.

3 – Infra-Estrutura de Fundação

3.1 – Movimento de terra.

3.1.1 - Lastro de Brita

Entende-se como lastro, o preenchimento das cavas executadas que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de 10 cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto de brita /seixo, no traço NBR – 12655.

Serão retiradas as camadas de concreto simples em lastros de brita ou seixo, para servi de base para novos pisos, com traços determinados por cálculos baseados em normas.

3.1.2. Escavação Manual até 1,5m de Profundidade:

As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência, bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da **CONTRATADA**, previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de 1,50Kgf/cm², o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

3.1.3. Aterro Interno

Entende-se como aterro fora da Obra incluindo apiloamento, o aterro compactado com material coesivo de 1ª categoria, o preenchimento da parte interna do terreno natural, até a altura do contrapiso, estimada previamente e deverá ser isento de matéria orgânica, lançada em camadas sucessivas de no máximo 15 cm de espessura, criteriosamente regadas e apiloadas com soquetes de madeira, que na sua queda provoque um impacto de 30 Kgf. As áreas indicadas para serem aterradas deverão esta limpa e isentas de matéria orgânica.

3.1.4. Concreto Fck 18 Mpa preparo, lançamento e aplicação:

Entende-se como concreto estrutural à aglutinação de agregados que após o processo de cura adquire forma e rigidez suficiente para satisfazer as características determinadas no projeto estrutural.

Preparo do Concreto:

O preparo do concreto será regido pela NBR – 12655 – Preparo Controle e Recebimento.

3.1.5 – Formas de madeira:

As formas serão de madeira em chapa resinada, perfeitamente escorada, ajustada e contraventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto.

A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam às peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção água de emassamento do concreto.

A desmoldagem das formas e escoramentos deverá obedecer a NBR-6118 (NB-1), devendo-se atentar para os prazos recomendados:

4 – Alvenaria de Tijolo de Barro:

Entendem-se como alvenaria de Tijolo cerâmico, as elevações de paredes com finalidades de divisória de ambiente e fechamentos externos.

4.1 – Alvenaria de Tijolo de Barro a Singelo:

Aquelas contidas no projeto, em plantas as empenas, serão executadas com tijolos cerâmicos de seis furos a singelo, com dimensões mínimas de 20cm, de 1ª qualidade assentes com argamassa de cimento, areia e líquido aditivante de liga no traço mínimo de 1:6:100ml, perfeitamente a nível e a prumo, com juntas horizontais e verticais de aproximadamente 1,5cm. Quando indicado ou desenhado no projeto, paredes com 15 cm de espessura, os tijolos serão assentes a singelo.



4.2 – Alvenaria de Tijolo de Barro a Cutelo:

Aquelas contidas no projeto, em plantas as empenas, serão executadas com tijolos cerâmicos de seis furos a cutelo, com dimensões mínimas de 20cm, de 1ª qualidade assentes com argamassa de cimento, areia e líquido aditivante de liga no traço mínimo de 1:6:100ml, perfeitamente a nível e a prumo, com juntas horizontais e verticais de aproximadamente 1,5cm. Quando indicado ou desenhado no projeto, paredes com 10 cm de espessura, os tijolos serão assentes a cutelo.

5 – Cobertura:

5.1 - Cobertura c/ Telha de barro:

Entendem-se como estrutura de madeira para cobertura o conjunto das terças, caibros, ripas e Ripão de beiral que compõe a estrutura de sustentação do telhado.

A estrutura de madeira para cobertura da edificação será confeccionada em conformidade com os projetos obedecido às prescrições da NB -11 e da NB – 5 da ABNT.

Toda madeira serrada e beneficiada para emprego definitivo, será bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca e que satisfaça à PB-5 da ABNT. Os ensaios quando necessários serão regidos pela MB-26 e terminologia obedecerá ao P-TB-12 da ABNT.

5.2 - Cobertura com telha cerâmica:

As telhas de barro os elementos colocados sobre a estrutura de madeira, destinados a proteger as instalações de intempéries.

A cobertura com telha cerâmica tipo capa canal de barro, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as fiadas marginais, fixadas umas às outras através de grampos metálicos em conformidade com o projeto obedecendo às regras estabelecidas pela NBR – Especificações.

5.3 – Cumeeira e Encalçamento:

Na cumeeira e no encalçamentos dos beirais do telhado serão colocadas peças de cerâmicas especiais e específicas para o local, sendo que, tanto as telhas da cumeeira como as demais serão fixadas entre si com argamassa de cimento, cal e areia na proporção 1:2:6.

6 – Revestimento:

Generalidade:

Todas as paredes serão chapiscadas. As paredes que receberão revestimento estanhado – ver planta baixa – serão até a altura indicada em projeto, serão “rebocadas”.

6.1 – Chapisco:

Será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada regular de argamassa forte denominada chapisco. O chapisco será feito com argamassa fluida no traço 1:3 (cimento, areia) e quando indicado adicionar aditivo adesivo. A argamassa deverá ser projetada energeticamente, do baixo para cima, contra a superfície a ser revestida. O chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de todas as paredes de alvenaria internas externas e superfícies de concreto armado. A espessura do chapisco será de 5 mm. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

6.2 – Reboco Desempenado:

A argamassa depois de aplicada será desempenada com desempenadeira de aço, alisamento ou desempenamento manual.

A espessura das camadas será uniforme, igual a 5 mm em conformidade com o projeto no traço 1:4: 5.

6.3 – Cerâmica:

Entendem-se como cerâmica as chapas de dimensões uniformes, com uma das superfícies esmaltadas e vitrificada, destinadas à área definidas em projeto.

A cerâmica será 15x15 cm, marcas Eliane, Cecrisa ou similar, devendo obedecer às prescrições contidas no projeto. A cerâmica deverá apresentar arestas vivas, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas, e outras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e descrição da área a que se destinam.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a sua posição e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registro, torneiras e outros elementos das instalações, o material cerâmico não deverá apresentar rachuras e ou emendas, e as aberturas de passagens não ultrapassem os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

A placa cerâmica será assentada com argamassa industrializada marca Votomassa, Quartzolit ou similar. A espessura das juntas será uniforme, igual a 5 mm em conformidade com o projeto.

O rejuntamento será executado com argamassa industrializada marca Votomassa, Quartzolit ou similar, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e, em seguida, será removida o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escovas de nylon e vassoura de piaçava.

7 - Esquadrias em Madeira:

7.1 – As portas de 0,80 x 2,10 m;

7.2 – A porta de 0,60 x 2,10 m;

As portas serão em madeira de lei compensadas lisas, obedecendo fielmente às dimensões constantes no projeto arquitetônico.

Entendem-se como esquadrias de madeira, as portas, portais batentes, caixilhos, alizares, confeccionadas em madeira de lei beneficiadas utilizadas para iluminar, ventilar e dar acesso aos ambientes internos de uma edificação.

PROVA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 15
AM SAT

As esquadrias de madeira serão fabricadas em madeira de lei beneficiada de primeira qualidade (freijó, cedro ou similar) seca e imunizada, e com características indicadas nos projetos executivos, sendo confeccionado em marcenaria da região que primem pela qualidade de seus produtos.

A fixação dos batentes e caixilhos será feita por meio de tacos "chumbados" na alvenaria durante sua elevação ou por prego 3x9, em espaçamento máximo 60 cm.

As portas serão assentadas com ferragens apropriadas, e serão fixadas, através de parafusos de rosca soberba com dimensões adequadas para cada caso, apropriadas para este fim, não sendo permitido o emprego de pregos para fixação entre as bandeiras e o marco.

Os alizares serão confeccionados com o mesmo tipo de madeira aprovada para a construção das esquadrias e serão fixados sobre o marco (batente) através de prego sem cabeça em ambos os lados. A CONTRATADA aprovará o modelo apresentado pela CONTRATADA antes de sua aquisição e aplicação.

As ferragens para esquadrias de madeira em geral, tais como fechaduras, dobradiças, ferrolhos, trincos, puxadores, maçanetas, espelhos e outro acessório serão das marcas Papaiz Standart, Lafont ou similar, com acabamento cromado, conforme indicadas em projeto e previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

7.3 – Esquadrias de Alumínio:

Serão usadas esquadrias de alumínio tipo basculante (balancim), obedecendo às regras estabelecidas pela NBR – Especificações.

8 - Pisos/Pavimentos:

8.1 – Calçada de Proteção:

Entende-se como calçada de proteção, piso e alicerce que serve para regularizar e proteger a edificação, onde será assentado o piso com junta de acabamento.

Sobre a camada base do piso, será lançado à camada de regularização, com espessura 2,5 cm, utilizando-se argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:4. Em toda a área interna da edificação, a camada niveladora terá acabamento apenas sarrafeado (grosso), sobre o qual será assentado o piso, obedecendo de acordo com a característica de cada cômodo o caimento requerido pelo projeto.

8.2 – Soleira:

As soleiras serão de mármore branco com 2,00cm de espessura. O assentamento será feito com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia). As peças sempre que possível, deverão ser inteiras, devendo, caso as dimensões não permitam as juntas situadas no centro.

As soleiras deverão caso necessário, possuir rasgos, rebaixos e outros detalhes imprescindíveis ao seu funcionamento.

Serão colocadas soleiras em todas as portas (internas e externas) e entre pisos com diferenças de nível.

8.3 – Regularização de Contra piso:

Endente-se como camada regularizadora de piso a camada de argamassa que serve para regularizar e nivelar a superfície onde será assentado o piso ou outro tipo de acabamento.

Sobre a camada base será lançado a camada de regularização, com espessura 2,5 cm, utilizando-se argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:4. Em toda a área interna da edificação, a camada niveladora terá acabamento apenas sarrafeado (grosso), sobre o qual será assentado o piso cerâmico, obedecendo de acordo com a característica de cada cômodo o caimento requerido pelo projeto.

8.4 – Piso Cimentado Rústico:

Entende-se como piso cimentado rústico a pavimentação com argamassa no traço 1:4, cimento e areia com 3,00 cm de espessura, aplicado sobre camada regularizada já existente, que tem a finalidade de base para o piso, dando alta resistência para tráfego sobre a estrutura do mesmo.

O piso cimentado será preparado mecanicamente e aplicado por profissionais com desempenadeiras e sarrafos adequados para uma perfeita regularização da camada aplicada.

8.5 – Contra Piso:

Endente-se como contra piso a camada de argamassa, aplicada sobre camada regularizadora que serve para nivelar a superfície onde será executado o piso de contrato com acabamento.

Sobre a camada de regularização, com espessura 2,5 cm, utilizando-se argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:4. Em toda a área interna da edificação, a camada niveladora terá acabamento apenas sarrafeado (grosso), sobre, obedecendo de acordo com a característica de cada cômodo o caimento requerido pelo projeto.

8.6 – Revestimento Cerâmico:

A lajota cerâmica será 45x45cm, PEI IV COF – 1 classe A da Eliane ou similar, e deverá ser perfeitamente plana e esquadrejada, devendo, apresentar textura homogeneia, compactada, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho. Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachadura e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o Transporte das cerâmicas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições



prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.



Antes do assentamento será verificado de todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e inspecionar o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. O material cerâmico não deverá apresentar rachuras e ou emendas.

Seu assentamento será feito de modo a deixarem juntas alinhadas e a argamassa a ser utilizada será industrializada interior ou exterior conforme sua localização no projeto marca Votomassa, Quartzolit ou similar.

Quando indicadas, as cerâmicas terão rodapés ou terminais boleados.

Completada a pega da argamassa de assentamento, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas e substituindo as que apresentarem sonoridade inadequada sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

O acabamento será executado com argamassa industrializada própria para rejunte marca Votomassa, Quartzolit ou similar.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

9 – Instalações Elétricas:

9.1 – Pontos:

As instalações elétricas deverão obedecer à norma NBR-5410 da ABNT, normas da concessionária local e onde estas forem omissas as normas do NATIONAL CODE, na sua mais recente edição.

Antes de sua aquisição, deverá ser apresentado para prévia aprovação da fiscalização, modelo padrão de material elétrico de acordo com a descrição da planilha de quantidades e preços e desta especificação Técnica.

9.1.1 – Centro de Distribuição:

O centro de distribuição será em chapa de aço, tipo de embutir, com barras e terminais. Os centros de distribuição receberão energia e distribuirão para o prédio, através de circuitos providos de disjuntores com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas etiquetas de identificação do circuito.

Nos quadros de Distribuição deverá ser colado, um adesivo do seu diagrama unifilar com a identificação dos circuitos.

Os serviços de Instalações serão executados segundo as especificações do projeto elétrico, assim como as normas da concessionária local e da ABNT, sendo de responsabilidade da empresa contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLE 10
2 MSAT

9.1.2 – Disjuntores 10A a 30A

Será também efetuado nesse serviço abertura e fechamento dos rasgos na alvenaria.

Será também efetuado nesse serviço abertura e fechamento dos rasgos na alvenaria.

9.3.1 – Fio isolado PVC 750V 4,00 mm²

Os cabos serão de cobre singelo com isolamento 750 v, para alimentação dos quadros de distribuição.

9.3.2 – Fio isolado PVC 750V 6,00 mm²

Os cabos serão de cobre singelo com isolamento 750 v, para alimentação dos quadros de distribuição.

9.3.3 – Fio isolado PVC 750V 10,00 mm²

Os cabos serão de cobre singelo com isolamento 750 v, para alimentação dos quadros de distribuição.

9.3.4 – Terminal ou conector de pressão - Para Cabo 10mm²:

Os Terminal ou conector de pressão para Cabo 10mm², em todos os pontos de fixação previamente determinados.

9.3.5 – Eletroduto de PVC rígido 3/4":

Os eletrodutos serão de PVC rígido rosqueável com as respectivas conexões (luvas, curvas, buchas e arruelas).

9.3.6 – Eletroduto de PVC rígido 1":

Os eletrodutos serão de PVC rígido rosqueável com as respectivas conexões (luvas, curvas, buchas e arruelas).

10 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA:

10.1 - Tubo de PVC soldável água fria DN 25 mm:

Nos pontos de água fria deverão ser utilizados tubos de PVC normatizados de 25 mm, incluindo todas as conexões pertinentes ao ponto.

10.2 - Ponto de esgoto:

Nos pontos de esgotos deverão ser utilizados tubos de PVC normatizados, incluindo todas as conexões pertinentes ao ponto.

10.3 - Tubo PVC esgoto sanitário predial DN 50 mm:

Nos pontos de esgotos deverão ser utilizados tubos de PVC normatizados de 50 mm, incluindo todas as conexões pertinentes ao ponto.

10.4 - Tubo PVC esgoto sanitário predial DN 75 mm:

Nos pontos de esgotos deverão ser utilizados tubos de PVC normatizados de 75 mm, incluindo todas as conexões pertinentes ao ponto.

10.5 - Caixa de gordura dupla:

Será executados caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa de concreto, conforme projeto.

10.6 - Caixa de gordura simples:

Será executados caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40 mm ou 40x40x40, com tampa de concreto, conforme projeto.



10.7 – Louças e metais:

Generalidade:

Os aparelhos Sanitários, tais como bacia sanitária com caixa de sobrepor, lavatórios sem colunas, porta toalha, porta papel com bastão de madeira, e saboneteira, serão de louça branca de boa qualidade.

10.7.1 – Porta Toalha:

Entende-se como porta toalha, acessório utilizado no banheiro para fins específicos.

10.7.2 – Saboneteira de sobrepor:

Entende-se como porta toalha, acessório utilizado no banheiro para fins específicos.

10.7.3 – Barra de Apoio em Aço.

Entende-se como barra de apoio, a base de apoio utilizado para sustentabilidade e apoio de portadores de necessidades especiais, objeto sobreposto e afixado na alvenaria em local estrategicamente definido.

10.7.4 – Pia Inox cuba simples

Entende-se como pia de cozinha de aço inox com cuba simples, um elemento constituído de uma mesa retangular com uma cuba inox, destinada à lavagem de utensílios.

A pia com cuba, confeccionada em aço inoxidável acabamento polido nas dimensões indicadas no projeto arquitetônico, com bordas salientes e frontão de embutir na parede, marcas Tramontina, Fabrinox, Leginox ou similar. Dotada de válvula padrão Americano, com cesta de limpeza tipo crivo, sifão com corpo de bronze e acabamento cromado.

As pias de aço inox a serem instaladas deverão ter sua base preenchida com concreto armado Fck 15mpa fabricado com agregado miúdo, podendo a torneira que a alimenta ser fixado nela ou na parede conforme o modelo apresentado para aprovação da **CONTRATANTE**. A pia de aço inox, deverá ser assentada e apoiada em duas bases de alvenaria e sobre o armário de madeira conforme projeto arquitetônico.

11 - Limpeza Final:

11.1 – Limpeza Geral e Entrega da Obra:

O recebimento da obra sobre responsabilidade da contratada somente será efetivado quando for constatado pela contratante, o seu exclusivo critério que a

mesma encontra-se limpa, livre de resíduos, acessos desobstruídos, bota fora, FLS 20
perfeitamente espalhado e nivelado. Outros itens e critérios da contratante poderão
ser abordados quando do recebimento final.

Durante a limpeza final a contratada deverá efetuar os reparos, retoques e
consertar todos os defeitos e falhas existentes, bem com todos aqueles indicados pela
contratante.

Na limpeza final deverão ser removidas quaisquer sujeiras ou manchas
que existirem, tendo para isso quer a contratada use produtos e ferramentas
adequadas e mão de obra orientada e treinada para este tipo de serviço.


Luiz Adalberto C. Cavalcante

